



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300123049

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MOINHO NEGOCIOS DE TRANSFORMACAO SOCIAL S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2170772593

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUIZ DE FORA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 SETEMBRO 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8787379 em 13/09/2021 da Empresa MOINHO NEGOCIOS DE TRANSFORMACAO SOCIAL S/A, Nire 31300123049 e protocolo 216644453 - 09/09/2021. Autenticação: 9D872D8BE48AB473EAF2E5D4B7134339D8A774. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/664.445-3 e o código de segurança Y297 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/664.445-3	MGN2170772593	08/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
787.040.907-30	RITA DE CASSIA DE CARVALHO RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**MOINHO NEGÓCIOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL S.A.**

**CNPJ/ME nº 21.180.047/0001-54**

**NIRE 31300123049**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021**

1. **Data, hora e local:** No dia 31 de agosto de 2021, às 10 horas, na sede social da **MOINHO NEGÓCIOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Juiz de Fora, MG, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 900, Francisco Bernardino, CEP: 36.081-000.

2. **Convocação:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e no Jornal Tribuna de Minas, nos dias 24.08.2021, 25.08.2021 e 26.08.2021, e enviado por correspondência com aviso de recebimento, por email e por whatsapp.

3. **Presença:** Presente os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcelo Ribeiro Machado e Rita de Cássia de Carvalho Rodrigues.

4. **Mesa:** Presidente: Marcelo Ribeiro Machado e como secretária: Rita de Cássia de Carvalho Rodrigues.

5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: 1) aumentos de capital social mediante (i) conversão dos adiantamentos para futuro aumento de capital no valor de R\$5,8 milhões realizados nos meses de abril a agosto de 2021 com respectivas emissões de ações e (ii) emissão de ações no montante de até R\$13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais) a serem integralizadas em moeda corrente nacional; 2) aprovação do regimento interno do Conselho de Administração; 3) ratificação da eleição dos diretores eleitos em assembleia geral extraordinária (“AGE”) realizada em 10.12.2020; 4) convocação de AGE para alterações estatutárias relativas (a) à atualização estatutária do capital social para refletir os aumentos de capital deliberados pelo Conselho de Administração com base no regime de capital autorizado e (b) às regras relativas à administração da Companhia, de modo a alterar e consolidar disposições constantes dos capítulos II e III do Estatuto Social, especialmente os arts. 5º, 11, 12 e 15.

6. **Deliberações:** Os membros do conselho presentes discutiram e, por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas:

6.1. Registrar que a Ata a que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração será lavrada na forma de sumário, conforme facultam os §§1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

6.2. Reportando-se às Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 24 de fevereiro de 2021 e 03 de maio de 2021, os conselheiros presentes aprovam, por unanimidade, aumento de capital, observado o limite de capital autorizado (máximo de R\$50.000.000,00) previsto no Artigo 6º e com base na alínea “f” do Artigo 12 do Estatuto Social, no montante de R\$5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), com a emissão de 3.902.933 (três milhões, novecentas e duas mil e novecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de



emissão de R\$1,4860615723183 por ação (“Novas Ações”). O preço de emissão foi fixado de acordo com o parâmetro do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme o balanço de julho, seguindo determinação consensual obtida nas mencionadas reuniões de 24 de fevereiro de 2021 e 03 de maio de 2021. As 3.902.933 (três milhões, novecentas e duas mil e novecentas e trinta e três) ações relativas ao referido aumento foram integralmente subscritas pela acionista credora **GAVIÃO REAL EMPREENDIMENTOS DE QUALIDADE S/A** (“Gavião Real”), nos termos dos boletins de subscrição que permanecem arquivados na sede da Companhia, cujo preço de emissão de R\$5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) foi integralizado mediante a utilização do crédito detido pela Gavião Real contra a Companhia, decorrente de AFACs realizados em (i) 01/04/2021 no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em 08/04/2021 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em 15/04/2021 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 22/04/2021 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e em 29/04/2021 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); (ii) em 06/05/2021 no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (iii) em 01/06/2021 no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (iv) em 01/07/2021 no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e (v) em 02/08/2021 no valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), perfazendo o valor total do crédito de R\$5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais). A respeito deste aumento de capital, será respeitado o direito de preferência do outro acionista da Companhia, que deverá integralizar o valor de subscrição à vista.

**6.3.** Observado o limite de capital autorizado (máximo de R\$50.000.000,00) previsto no Artigo 6º e com base na alínea “f” do Artigo 12 do Estatuto Social, os conselheiros aprovam, ainda, por unanimidade, o aumento do capital social no montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a emissão de 6.729.196 (seis milhões, setecentas e vinte e nove mil e cento e noventa e seis reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,4860615723183 por ação (“Novas Ações”). O preço de emissão foi fixado de acordo com o parâmetro do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme o balanço de julho. Fica arquivado na sede da Companhia a manifestação técnica, datada de 27/08/2021, elaborada pelo Prof. Carlos Heitor Campini a respeito deste tema. O preço de emissão deverá ser integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: (i) 58% (cinquenta e oito por cento) das Novas Ações subscritas em 1º de setembro de 2021 (ou à vista, no ato da subscrição, caso a subscrição das Novas Ações ocorra após 31 de agosto de 2021); e (ii) 42% (quarenta e dois por cento) das Novas Ações subscritas em 06 de outubro de 2021.

**6.3.1.** Na proporção de sua participação (85,45%) no capital social da Companhia, referido aumento foi parcialmente subscrito pela acionista Gavião Real, tendo sido subscritas 5.749.893 (cinco milhões, setecentas e quarenta e nove mil e oitocentas e noventa e três) ações, no montante total de R\$8.544.695,65 (oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional, sendo R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 1º de setembro de 2021 e R\$3.544.695,65 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) em 06 de outubro de 2021, nos termos do boletim de subscrição que permanece arquivado na sede da Companhia. A subscrição das demais ações emitidas (979.303) dependerá do eventual exercício do direito de preferência pelo outro acionista da Companhia. A acionista Gavião Real protestou pela subscrição de eventuais sobras, caso o outro acionista da Companhia não exerça o direito de preferência para subscrição de ações em quantidade proporcional à sua participação no capital social da Companhia. O valor das ações a serem ainda subscritas deverá ser integralizado em moeda corrente na forma do item 6.3 acima.



**6.4.** Em razão das deliberações tomadas nos itens 6.2 e 6.3 acima, os conselheiros determinam que a administração da Companhia adote as providências para publicação de aviso aos acionistas informando o início do transcurso do prazo para exercício do direito preferência.

**6.5.** Em razão da deliberação tomada no item 6.2, o valor do capital social da Companhia passa de R\$27.133.333,00 (vinte e sete milhões, cento e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais), dividido em 26.729.804 (vinte e seis milhões, setecentas e vinte e nove mil e oitocentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$32.933.333,00 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), dividido em 30.632.737 (trinta milhões, seiscentas e trinta e duas mil e setecentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

**6.6.** Os conselheiros aprovam o Regimento Interno do Conselho de Administração, documento que disciplina o funcionamento do órgão e encontra-se arquivado na sede da Companhia.

**6.7.** Os conselheiros ratificam a eleição dos diretores originalmente eleitos na AGE realizada em 10 de dezembro de 2020, com mandato de 01 (um) ano, cujo termo final será a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2021: os Srs. **Ricardo Podval**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 11/11/1972, portador da Carteira de Identidade nº 9.896.650, expedida por SSP, inscrito no CPF sob o nº 246.067.448-12, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 310, apto 32, Panamby, CEP: 05.705-270; e **Rita de Cássia de Carvalho Rodrigues**, brasileira, casada, consultora empresarial, nascida em 02/12/1962, portadora da Carteira de Identidade nº 05.423.950-4, expedida por DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 787.040.907-30, residente e domiciliada em Juiz de Fora/MG, na Rua Dona Maria Helena, nº 109, apto 701, Santa Helena, CEP: 36.015.310, ambos para o cargo de diretor sem designação específica, ocasião em que os diretores eleitos declararam que não se encontravam incursos em quaisquer impedimentos legais para assumirem tais cargos.

**6.8.** Os conselheiros aprovam a convocação de AGE a se realizar em 08 de outubro de 2021, às 10 horas, na sede da Companhia, para examinar e deliberar sobre alterações estatutárias relativas (i) à atualização estatutária do capital social (Capítulo II do Estatuto Social) a fim de refletir os aumentos de capital deliberados pelo Conselho de Administração e (ii) à administração da Companhia (Capítulo III do Estatuto Social), especialmente os arts. 5º, 11, 12, 15 e 16. O anúncio de convocação será publicado na forma da lei.

**6.9.** Para fins de rerratificar o disposto no item 5.3 da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de maio de 2021, onde se lê "*a participação da acionista GAVIÃO REAL EMPREENDIMENTOS DE QUALIDADE S/A passa a ser de 85,663% do capital social, correspondendo a 22.839.804 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil e oitocentas e quatro) ações ordinárias, e a participação do acionista MARCELO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA passa a ser de 14,337% do capital social, correspondendo a 3.890.000 (três milhões e oitocentas e noventa mil) ações ordinárias*", leia-se "*a participação da acionista GAVIÃO REAL EMPREENDIMENTOS DE QUALIDADE S/A passa a ser de 85,45% do capital social, correspondendo a 22.839.804 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil e oitocentas e quatro) ações ordinárias, e a participação do acionista MARCELO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA passa a ser de 14,55% do capital social, correspondendo a 3.890.000 (três milhões e oitocentas e noventa mil) ações ordinárias*".



**6.10.** Em observância ao disposto no artigo 166, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a presente Ata será arquivada na Junta Comercial no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes e passará a constar do livro de atas deste Conselho de Administração, com cópia fiel a ser arquivada na Junta Comercial competente em observância ao disposto no artigo 166, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Juiz de Fora, MG, 31 de agosto de 2021. **Mesa:** Presidente: Marcelo Ribeiro Machado e Secretária: Rita de Cássia de Carvalho Rodrigues. **Conselho de Administração:** Marcelo Ribeiro Machado e Rita de Cássia de Carvalho Rodrigues.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Marcelo Ribeiro Machado**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Rita de Cássia de Carvalho Rodrigues**  
Secretária

**Conselho de Administração:**

\_\_\_\_\_  
**Marcelo Ribeiro Machado**  
*Membro do Conselho de Administração*

\_\_\_\_\_  
**Rita de Cássia de Carvalho Rodrigues**  
*Membro do Conselho de Administração*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

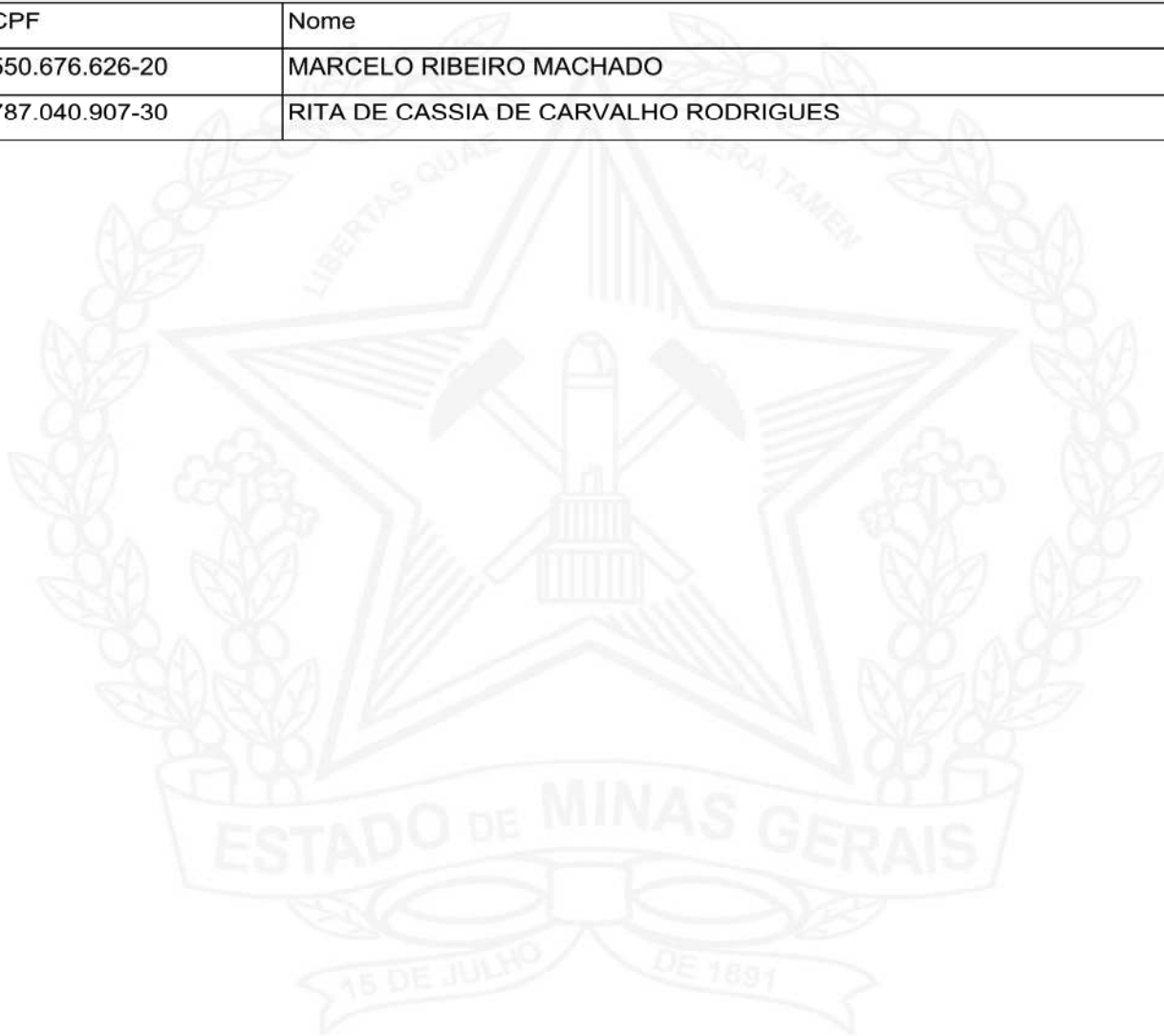
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/664.445-3	MGN2170772593	08/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
550.676.626-20	MARCELO RIBEIRO MACHADO
787.040.907-30	RITA DE CASSIA DE CARVALHO RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOINHO NEGOCIOS DE TRANSFORMACAO SOCIAL S/A, de NIRE 3130012304-9 e protocolado sob o número 21/664.445-3 em 09/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8787379, em 13/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
787.040.907-30	RITA DE CASSIA DE CARVALHO RODRIGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
787.040.907-30	RITA DE CASSIA DE CARVALHO RODRIGUES
550.676.626-20	MARCELO RIBEIRO MACHADO

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2021, às 07:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/664.445-3.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8787379 em 13/09/2021 da Empresa MOINHO NEGOCIOS DE TRANSFORMACAO SOCIAL S/A, Nire 31300123049 e protocolo 216644453 - 09/09/2021. Autenticação: 9D872D8BE48AB473EAF2E5D4B7134339D8A774. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/664.445-3 e o código de segurança Y297 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL